

PORTARIA Nº 08/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PEDRO AFONSO TRAPP, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 01.12.2016 à 30.12.2016, à servidora Carine Maria Zydek Paulus.

SALA DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Afonso Trapp  
Presidente do Poder Legislativo